



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO MENSAGEM Nº 96 /2024/CASA CIVIL

Goiânia, 26 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Convocação extraordinária.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do § 4º e do § 5º do art. 16 da Constituição estadual e em consonância com o inciso II do art. 143 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, instituído pela Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para que esse Parlamento seja convocado extraordinariamente. Objetiva-se a apreciação do projeto de lei ordinária que autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC o Bônus por Resultado.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO
Governador do Estado



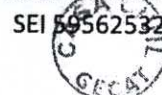
Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 26/04/2024, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59562532** e o código CRC **F75F0F53**.



Referência: Processo nº 202400006046998
Para consultar o documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390034003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 26/04/2024 18:11

Checksum: **8F9403202C96A8771864EF5E284AEAE3B12944461F245D357B276151AB02260C**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.